**REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DA CORTE DE CARNAVAL 2025**

• A, Secretaria de Educação Turismo Cultura, Desporto e Lazer promovem a escolha da cote de -Carnava2025,com a escolha das Rainha Adulta, Juvenil, Infantil, Melhor Idade e Diversidade e do Rei Momo do Município de Arambaré.

• O Concurso de Escolha será realizado no dia 15 de Fevereiro de 2025, a partir de 21h00min, .

**Dos Objetivos**:

• O Concurso objetiva escolher, representantes nos eventos relacionados ao Carnaval Municipal.

• O reinado das vencedoras do Concurso terá duração de um ano.

**Das Inscrições:**
• As inscrições estarão abertas no período de 03 a 13 de fevereiro de 2025, em caráter improrrogável, no Prédio da Educação, localizado na Rua Gustavo Emilio Xavier nº 648, Centro, de segunda a sexta-feira em horário de expediente.

• Preencher Ficha de Inscrição própria para o Concurso, acompanhada de cópia da Carteira de Identidade e se menores de 18 anos apresentar assinatura de autorização dos pais, conforme anexo da Ficha de Inscrição.

**Do Concurso:**
• Para participar do Concurso, a candidata deve preencher os seguintes requisitos:

**a**) Ter idade:

* Modalidade Infantil, de 08 a 12anos;
* Modalidade Juvenil de 13 anos a 17 anos;
* Modalidade Adulta de 18 anos a 30 anos.

**b**) Modalidade Diversidade a partir de 18 anos:

* Rei Momo a partir dos 18 anos;
* Melhor Idade acima de 50 anos.

**c**) Ter espírito carnavalesco;

**d**) Se eleita, comprometer-se a cumprir as tarefas e obrigações do cargo durante o período de 1 (um) ano;

**Do Desfile:**

• O desfile das candidatas será em grupo e individual;

• O traje será responsabilidade de cada candidata;

• Cada candidata deve levar sua música no ensaio do dia 14 de fevereiro, com duração de 2 minutos;

• O desfile de cada candidata poderá se repetir quantas vezes a Comissão Avaliadora achar necessário.

**Da Avaliação:**
• A avaliação das Candidatas será feita pelos membros da Comissão Avaliadora, considerando os seguintes requisitos:

**a**) Samba no pé;

**b**) Simpatia;

**c**) Desenvoltura;

**d**) Beleza;

**e**)Elegância;

**f**) Comunicação;

• Será escolhida a melhor torcida do Evento (será oferecido um fardo de refrigerantes gelados)

**Da Comissão Avaliadora:**

• A Comissão Avaliadora do Concurso será composta por um número ímpar e não inferior a 05 (cinco) pessoas.

**Da proclamação:**

• O resultado do Concurso será divulgado no mesmo dia, após apuração dos jurados cuja decisão é irrevogável, não cabendo recurso.

• As vencedoras serão coroadas durante o evento, onde receberão faixa e flores.
OUTRAS DISPOSIÇÕES’’

• A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

• Os casos omissos, neste regulamento, serão decididos pela Comissão Organizadora.